

**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EFETIVAS DE NÍVEL SUPERIOR**

**CONCURSO PÚBLICO 01/2017-EMSERH
EDITAL Nº 02 - EMSERH – ÁREA MÉDICA, DE 21 DE MAIO DE 2018**

EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO - PRELIMINAR

O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO – PRELIMINAR**, do **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 02 – Área Médica**, nos seguintes termos:

Art. 1º Conforme previsão do Artigo 2º, do Edital de Resultado e Classificação – Provisória, divulgado em 16/05/2018, para o desempate, os candidatos poderiam enviar cópia dos documentos previstos no subitem 12.4.1.1 do Edital de Abertura.

I - Informamos que não recebemos nenhum documento válido, conforme solicitado no Edital de Resultado e Classificação – Provisória.

Art. 2º Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, o resultado e a classificação – preliminar, dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência, no Concurso Público aberto pelo **Edital nº 02 – Área Médica**, conforme os critérios estabelecidos no item 12.

Art. 3º Fica divulgado no **ANEXO II** deste Edital, o resultado e a classificação – preliminar, dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, no Concurso Público aberto pelo **Edital nº 02 – Área Médica**, conforme os critérios estabelecidos no item 12.

Art. 4º Fica divulgado no **ANEXO III** deste Edital, o resultado e a classificação – preliminar, dos candidatos inscritos às vagas reservadas aos Negros, conforme a Lei nº 10.404/2015, no Concurso Público aberto pelo Edital nº 02 – Área Médica, conforme os critérios estabelecidos no item 12.

I - Conforme subitem 6.6.9, do Edital de Abertura nº 02 – Área Médica, em conformidade com a Lei Federal nº 12.990/2014, os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas a candidatos negros.

Art. 5º O candidato também poderá consultar individualmente seu desempenho através do link **Boletim de desempenho final**, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 6º Quanto ao resultado e a classificação divulgados, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no seguinte período: das **12h30min do dia 21/05/2018 até as 12h30min do dia 23/05/2018, observado o horário oficial de Brasília/DF.**

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

VANDERLEY RAMOS DOS SANTOS
Presidente da Empresa Maranhense
de Serviços Hospitalares – EMSERH